DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Projetos de leis 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 08/05/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.,** CNPJ nº 67.567.339/0001-45, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 1499 – Bairro Vila Lutfalla – CEP 13.570-672 – São Carlos – SP, pelo valor total de R$ 39.716,01 (trinta e nove mil e setecentos e dezesseis reais e um centavo), **NATASCHA LOPES MARANGON LTDA.,** CNPJ nº 35.951.180/0001-71,com sede na Avenida Prefeito Elói de Almeida Cardia nº 61 – Bairro Jardim América – CEP 16.604-002 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 153.703,00 (cento e cinquenta e três mil e setecentos e três reais), **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA.,** CNPJ nº 45.329.312/0001-81, com sede na Avenida Setecentos s/nº – Bairro Terminal Intermodal da Serra – CEP 29.161-414 – Serra – ES, pelo valor total de R$ 1.384,88 (um mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), **COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA.,** CNPJ nº 56.780.901/0001-06, com sede na Rua Francisco Bertozzo nº 18 – Bairro Parque Recreio – CEP 18.654-052 – São Manuel – SP, pelo valor total de R$ 17.514,76 (dezessete mil e quinhentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.,** CNPJ nº 24.067.409/0001-93, com sede na Avenida Ministro Cirne Lima nº 1601 – Bairro Vila Becker – CEP 85.902-400 – Toledo – PR, pelo valor total de R$ 3.818,00 (três mil e oitocentos e dezoito reais), **A2G COMERCIAL LTDA.,** CNPJ nº 03.788.306/0001-42, com sede na Rua Carolina Laner Bongiovani nº 587 – Bairro Jardim Novo Bongiovani – CEP 19.026-660 – Presidente Prudente – SP, pelo valor total de R$ 1.843,00 (um mil e oitocentos e quarenta e três reais), **EQUITEC SOLUCOES EM EPI E FERRAMENTAS EIRELI,** CNPJ nº 23.243.650/0001-63, com sede na Rua Papa Paulo VI nº 396 – Bairro Terra Preta (Terra Preta) CEP 07.661-500 – Mairiporã – SP, pelo valor total de R$ 28.208,65 (vinte e oito mil e duzentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), **CASA ART LTDA.,** CNPJ nº 40.600.176/0001-07, com sede na Avenida Vereador Silvio Alves nº 1454 – Bairro Jardim Conego José Jesu Flor – CEP 87.140-000 – Paiçandu – PR, pelo valor total de R$ 19.238,50 (dezenove mil e duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**, G Z MENEGUSSO LTDA.,** CNPJ nº 47.358.786/0001-87, com sede na Rua Sete de Setembro nº 2209 – Bairro Divino – CEP 85.555-000 – Palmas – PR, pelo valor total de R$ 3.742,06 (três mil e setecentos e quarenta e dois reais e seis centavos), **VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.,** CNPJ nº 31.868.626/0001-48, com sede na Rua Prefeito João Gregório Galino nº 1426 – Bairro Morro do Perez – CEP 23.904-450 – Angra dos Reis – RJ, pelo valor total de R$ 22.596,45 (vinte e dois mil e quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), **PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.,** CNPJ nº 50.505.812/0001-67, com sede na Rua Padre de Nobrega nº 69 – Bairro Centro – CEP 99.700-106 – Erechim – RS,pelo valor total de R$ 5.580,20 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais e vinte centavos), **BARAOSEG LTDA.,** CNPJ nº 53.763.552/0001-18, com sede na Rua Conego Pollon nº 70 – Bairro Centro – CEP 99.740-000 – Barão de Cotegipe – RS, pelo valor total de R$ 2.773,79 (dois mil e setecentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos), **FRONT COMERCIAL LTDA**., CNPJ nº 43.731.740/0001-00, com sede na Rua Fritz Spernau nº 1000 – Bairro Itoupava Norte – CEP 89.055-200 – Blumenau – SC, pelo valor total de R$ 110.955,08 (cento e dez mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), **50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES**, CNPJ nº 50.381.955/0001-04, com sede na Rua Tácito Mancini nº 552 – Bairro Jardim Santa Rita – CEP 14.165-566 – Sertãozinho – SP, pelo valor total de R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais), **ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA & CIA. LTDA.,** CNPJ nº 66.643.107/0001-66, com sede na Rua Aguapei nº 1535 – Bairro Vila Nova – CEP 16.025-323 – Araçatuba – SP, pelo valor total de R$ 14.351,80 (quatorze mil e trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.**, CNPJ nº 37.278.673/0001-18, com sede na Rua Jorge da Silva nº 38 – Bairro São Cristóvão – CEP 99.709-369 – Erechim – RS, pelo valor total de R$ 30.381,25 (trinta mil e trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), **BPS RAMARC COMERCIAL E SERVICOS LTDA.,** CNPJ nº 11.004.128/0001-40, com sede na Rua Alameda Araras nº 160 – Bairro Alphaville – CEP 06.542-075 – Santana de Parnaíba – SP,pelo valor total de R$ 4.815,00 (quatro mil e oitocentos e quinze reais), **D&D COMERCIO LTDA.,** CNPJ nº 28.416.620/0001-25, com sede na Rua Itapetinga nº 2618 – Bairro Santa Cruz – CEP 31.150-362 – Belo Horizonte – MG, pelo valor total de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), **BOARETO & RUIZ LTDA.**, CNPJ nº 67.086.421/0001-58, com sede na Rua Bepe Perico nº 90 – Bairro Distrito Industrial Comendador João Rayes – CEP 17.357-246 – Igaraçu do Tietê – SP, pelo valor total de R$ 69.228,91 (sessenta e nove mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), **SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA**., CNPJ nº 42.883.960/0001-97, com sede na Rua Tenente Portela nº 112 – Bairro Ipiranga – CEP 98.400-000 – Frederico

Westphalen – RS, pelo valor total de R$ 6.736,00 (seis mil e setecentos e trinta e seis reais), **D M DA SILVA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO,** CNPJ nº 43.393.791/0001-70, com sede na Avenida de Contorno Sul nº 992 – Bairro Parque Anhanguera – CEP 74.340-060 – Goiânia – GO, pelo valor total de R$ 76.137,00 (setenta e seis mil e cento e trinta e sete reais) e **MJ COMERCIO DE BAZAR LTDA**., CNPJ nº 26.727.137/0001-36, com sede na Avenida Sete de Setembro nº 1362 – Bairro Centro – CEP 99.950-000 – Tapejara – RS, pelo valor total de R$ 60.959,90 (sessenta mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 018/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 21 DE MAIO DE 2024.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Projetos de leis

AUTÓGRAFO N.º 14/2024
PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 13/2024

"Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação de Governo à Lei de Diretrizes Orçamentárias e sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Autógrafo:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual, no Programa – Obras no Rumo Certo – Cód. 0006 – à Ação: Convênio Estadual 100190/2024 – Luminárias LED – 100.000 Cód. 1.046, passando a constar nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 893/2021, para o exercício de 2024, o valor de R$ 169.620,75 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), destinados para implantação de luminárias com tecnologia em LED em diversas vias do Município de Iaras.

Art. 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa – Obras no Rumo Certo – Cód. 0006 – à Ação: Convênio Estadual 100190/2024 – Luminárias LED – 100.000 Cód. 1.046, passando a constar nos Anexos V e VI, da Lei Municipal nº 1.016/2023, para o exercício de 2024, o valor de R$ 169.620,75 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), destinados para implantação de luminárias com tecnologia em LED em diversas vias do Município de Iaras.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto à Lei Municipal nº 1.039/2023, na Secretaria Municipal de Obras, Estradas, Transporte e Serviços Públicos, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 169.620,75 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), em respeito ao Art. 41, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras, Estradas, Transporte e Serviços Públicos

02.05.01 – Departamento de Obras

15.451.0006.1.046 – Convênio Estadual 100190/2024 – Luminárias LED – 100.000

618 – 4.4.90.51.00 – 02.100.80 – Obras e Instalações R$ 100.000,00

619 – 4.4.90.51.00 – 01.100.80 – Obras e Instalações R$ 69.620,75

Total dos Créditos Adicionais Especiais R$ 169.620,75

Art. 4º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 3º desta Lei, será suportada parte pelo excesso de arrecadação previsto para o presente exercício no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), código de aplicação (02.100.80), em respeito ao Art. 43, §1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, recursos estes que serão repassados pela Secretaria de Governo do Estado de São Paulo.

Art. 5º - As despesas referentes à contrapartida desta Municipalidade necessárias para desenvolvimento deste projeto, no montante de R$ 69.620,75 (sessenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), onerarão recursos orçamentários do Contrato FINISA nº 0601640-73/2022 realizado junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 6° - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10%, em relação ao valor referido credito.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Iaras, em 22 de maio de 2024.
RAFAEL CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente
Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara, data supra.
HILARIO AUGUSTO MARTINS NETO
OFICIAL LEGISLATIVO

.....